



PORTARIA Nº 002/2024 - UVPR/NAPI EDUCAÇÃO DO FUTURO

Ato de Designação de Coordenador Institucional do Eixo Observatório da Educação Básica Pública vinculado ao Napi Educação do Futuro da Fundação Araucária.

Art.1º A Articulação Geral do **Napi Educação do Futuro** referente ao Eixo Observatório da Educação Básica Pública, no uso de suas atribuições, e considerando o plano de metas e ações aprovadas pela Fundação Araucária, designa a pesquisadora Adriana Regina de Jesus, membro da Universidade Estadual de Londrina - UEL, conforme Acordo de Cooperação 101/2023, firmado entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, a Fundação Araucária e Universidade Aberta de Portugal

Art. 2º As atribuições do Coordenador Institucional incluem:

- I. Dar andamento às atividades necessárias ao cumprimento das metas descritas no item 5.1 do Plano de Trabalho Individual da Unicentro, responsável, que é a responsável pela execução administrativa- financeira.
- II. Atuar como Coordenadora do Eixo Observatório da Educação Básica Pública, junto à Fundação Araucária e à Articuladora Geral do Napi Educação do Futuro.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta designação é válida por 48 meses.

Curitiba, 01 de agosto de 2024.

Dra. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Articuladora geral do NAPI Educação do Futuro
Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná

